



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 05/02/02
PDL 690/2002 anário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 08, 02, 02.

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Cabo Marlene de Souza Gama.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Cabo Marlene de Souza Gama.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília, à Sra. Cabo Marlene de Souza Gama, componente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

Anilcéia Machado
ANILCÉIA MACHADO
Líder do PSDB.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 690/02
Fls. n.º O R I T A